

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 16.288, de 14 de novembro de 1946.
Decreto n. 16.289, de 14 de novembro de 1946.
Decreto n. 16.290, de 14 de novembro de 1946.
Decreto n. 16.291, de 14 de novembro de 1946.
Decreto n. 16.292, de 14 de novembro de 1946.

SECRETARIA DO GOVERNO

Decreto lavrado no Departamento do Serviço Público.
FAZENDA — Decretos de 14 do corrente.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 13 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 13 do corrente.

INTERVENTORIA FEDERAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Apostilas do Diretor Geral.

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Atos e apostilas do Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Atos e apostilas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Atos do Diretor Geral.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO — Portarias.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria — Atos — Apostilas — Pagamentos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — 132ª Sessão Ordinária, em 14 do corrente — Pareceres — Resoluções.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Licenças — Atos — Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretorio do Pessoal — Atos e portarias do Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Serviço de Loteria — Requerimentos despachados — Força Policial — Expediente.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Despacho do Secretário — Subdiretoria Geral — Departamento da Despesa — Serviços extraordinários. Departamento das Caixas Econômicas — Instituto de Previdência — Procuradoria Fiscal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria do Expediente — Atos — Apostilas — Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretorias de Informações — Inspeção médica — Processos despachados — Diretoria do Expediente — Licenças concedidas — Atos — Superintendência do Ensino Profissional — Departamento de Educação — Departamento de Saúde.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Atos — Apostilas — Departamento de Estradas de Rodagem.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Atos — Portarias — Expediente — Secretaria das Finanças — Boletim financeiro — Despachos — Expediente — Secretaria de Cultura e Higiene — Expediente.

BOLETIM FEDERAL

EXPEDIENTE

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DECRETO N. 16.288, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1946

Dispõe sobre extensão de regime de tempo integral a cargos integrantes das carreiras de Biologista e Agrônomo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, item I, do Decreto-Lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e ouvida a Comissão permanente instituída pelo Decreto-Lei n. 14.651, de 10 de abril de 1945,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica estendido o regime de tempo integral aos seguintes cargos integrantes das carreiras de Biologista e Agrônomo, abaixo indicados:

- 1 (um) cargo da classe "K", da carreira de Biologista, da P. P. III, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, e ocupado por Veridiana Victória Rossetti, de acordo com o Parecer n. 36-46, da Comissão;
- 1 (um) cargo da classe "K", da carreira de Biologista, da P. P. III, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, e ocupado por Anderson Coelho de Andrade, de acordo com o Parecer n. 36-46, da Comissão;
- 1 (um) cargo da classe "L", da carreira de Biologista, da P. P. III, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, e ocupado por Vicente Octavio Guicá, de acordo com o Parecer n. 36-46, da Comissão;
- 1 (um) cargo da classe "M", da carreira de Agrônomo, da P. P. III, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, e ocupado por Hyder Freire Pereira, de acordo com o Parecer n. 36-46, da Comissão;
- 1 (um) cargo da classe "K" da carreira de Agrônomo, da P. P. III, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, e ocupado por Antonio Orlando, de acordo com o Parecer n. 36-46, da Comissão;
- 1 (um) cargo da classe "K", da carreira de Agrônomo, da P. P. III, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, e ocupado por Oswaldo Gianotti, de acordo com o Parecer n. 36-46, da Comissão;

Artigo 2.º — Os títulos de nomeação dos funcionários abrangidos por este Decreto serão apostilados pelo Departamento do Serviço Público para declarar o novo regime de trabalho a que estão sujeitos e para efeito da percepção do acréscimo correspondente ao regime de tempo integral de conformidade com o artigo 14 do Decreto-Lei n. 14.651 de 10 de abril de 1945.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Francisco Malta Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 16.290, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1946

Dispõe sobre lotação de cargos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-Lei n. 14.133, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados no Departamento de Produção Vegetal da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, 9 (nove) cargos da carreira de Classificador de Produtos Vegetais da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, criados pelo Decreto-Lei n. 15.947, de 12 de agosto de 1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Malta Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 14 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.291, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1946

Relota cargo de Bibliotecário no Ginásio Estadual da Mooca, nesta Capital.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Ginásio Estadual da Mooca, nesta Capital, um (1) cargo de Bibliotecário Fatião "J" — do OE.P.P. III — provido, em caráter efetivo, por D. Nedy Branda Tancredi e atualmente lotado no Colégio Estadual de Mogi das Cruzes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Malta Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 14 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 16.292, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1946

Dispõe sobre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, item I, do Decreto-Lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos do artigo 22 do Decreto-Lei 14.133, de 18 de agosto de 1944,

EDITAIS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

O Diário Oficial, para os devidos efeitos legais, publicou na edição do dia 20 de outubro p. p. e publica na edição de hoje, em suplemento especial, relações - editais de contribuintes dos impostos territorial, predial e taxas de viação e sanitária do corrente exercício, que não foram encontrados, por ocasião da entrega dos respectivos avisos. O aludido suplemento será enviado a todos os assinantes da Capital, bem como aos demais interessados que o solicitarem.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Serviço de Sericicultura, na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, 1 (um) cargo de Técnico de Laboratório, classe "J", da EP. III, do Quadro Geral, do qual é ocupante o Sr. Rubens de Oliveira, lotado no Departamento de Produção Vegetal, da mesma Secretaria.

Artigo 2.º — Até que se faça o reajustamento orgânico, o funcionário relotado por este Decreto continuará a ser pago à conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Serviço de Sericicultura ao Departamento de Produção Vegetal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Malta Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 14 de novembro de 1946.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

SECRETARIA DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, resolve nomear, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Cyro da Rocha Marmo para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor Auxiliar, padrão numérico 16, criado no Quadro Provisório pelo Decreto-Lei 16.188, de 10 de outubro de 1946, e lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de novembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira